

Itaquaquecetuba, 24 de setembro de 2021.

Ofício: 557/SMG/2021.


Ref.: Encaminhamento Ofício nº 402/SEMMAS/2021

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar ofício nº 402/SEMMAS/2021, da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Saneamento (em anexo) em resposta a Indicação de nº 2401/2021, de autoria do Nobre Vereador Diego Gusmão Silva.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de eleva estima e apreço.

Atenciosamente,

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>208</u> , <u>2021</u>
RECEBI EM <u>24</u> , <u>09</u> , <u>2021</u>


Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo

Handwritten notes:
Recebido em
20/09/2021
Ugo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 2401/2021

INDICO À MESA, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a poda de árvores na Rua Adice, altura 54, Estância Guatambu.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender aos pedidos verbais de moradores locais, visando a prevenção de acidentes naturais e na rede elétrica que colocam em risco a vida dos transeuntes e dos moradores locais.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 15 de Setembro de 2021.

DIEGO GUSMÃO SILVA

Vereador



**PREFEITURA DE
ITAQUAQUETUBA**

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

Itaquaquetuba, 14 de Outubro de 2021.

Ofício nº: 402/SEMMAS/2021

Ref. Ofício: 535/2021.

Em resposta a solicitação, venho através deste, informar que não foi encontrado as árvores pretendidas para autorização de Poda, no local informado no Ofício 535/2021, Rua Adice, altura 54 - Estância Guatambu. Solicitamos que seja encaminhada uma melhor localização e ou pontos de referencias.

Considerando que corte de árvores dentro de propriedade particular, de acordo com o Decreto nº 5752, de 20 de Outubro de 2006 Art.11, deve ser solicitado e assinado pelo morador via protocolo, onde documentos comprobatórios de legitimidade do imóvel devem ser anexados ao pedido. Vale informar que a prefeitura só realiza podas e supressões quando as árvores que estão em área pública, quando as mesmas estão em terreno particular à obrigação é do proprietário.

Certo de poder contar com compreensão de Vossa Senhoria, deixo meu protesto de elevada estima e devida consideração.

Jessica da Silva Oliveira
Diretora de Div. de Control. do Meio Ambiente

De acordo

Siclanei Vicente dos Santos Castaldi
Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente e Saneamento

Ao Ilustríssimo
Secretário Municipal de Governo
Marcelo Barbosa da Silva

*Facilitado por
Janice Ferreira
19/10/21
9:41 hs*



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Rua Vereador José Barbosa de Araujo, 260, 3º andar – Vila Virginia - Itaquaquetuba - SP

CEP: 08571-020 - Tel.: (11) 4647-1210

meioambiente@itaquaquetuba.sp.gov.br